



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

ATA ORDINÁRIA Nº 1/2019/CPA/REI/IFTO, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Ao trigésimo primeiro dia de janeiro de 2019, ocorreu a 1ª Reunião da Comissão Própria de Avaliação - CPA do Instituto Federal do Tocantins IFTO de 2019, presidida pelo Prof. Rodrigo Dias, representante docente do campus Palmas. Tendo como pauta os assuntos relacionados conforme e-mail SEI 05772134, que seguem abaixo: Portaria nº 12272018/REI/IFTO, de 16 de outubro de 2018 - Membros da CPA; Proposta de Capacitação dos membros da CPA; Parecer da comissão de avaliação institucional externa; Protocolo de Compromisso para a realização do Recredenciamento do IFTO; Calendário de reuniões ordinárias da CPA; Revisão do Regimento Interno da CPA; Apresentação e discussão do relatório de autoavaliação de 2017; Discussão, adequação e reformulação dos formulários de autoavaliação; Prazos para aplicação dos questionários e elaboração dos relatórios; Agenda de seminários de conscientização da importância da avaliação institucional; Agenda para divulgação e publicidade dos resultados para a comunidade; Levantamento de pautas para a próxima reunião. Compareceram a reunião os senhores representantes: Prof. Fernando Turíbio de Moura (Colinas do Tocantins); Prof. José Roberto Cruz e Silva (Araguaína); Prof. Otávio Cabral Neto (Dianópolis); Prof. Rodrigo Carvalho Dias (Palmas); Antônio Carlos Pereira Camarotto (Tae – Reitoria); Wanessa Rocha (Tae-Dianópolis); Hérica Machado Barbosa (Discente – Palmas) e servidores convidados: Prof. Jorge Abduch – Diretor de Ensino Superior; e servidora Michelle Silva – Chefe de gabinete da Campus Gurupi. 1º item - Após o início da reunião, o Prof. Rodrigo fez uma conferência da Portaria nº 1227/2018/REI/IFTO, de 16 de outubro de 2018, que traz a relação dos servidores que compõem esta comissão. Foi verificado que diversos servidores que estão relacionados foram redistribuídos, removidos ou suas portarias expiraram; devendo dessa forma atualizar a portaria para o ano de 2019. Também foi discutido o 6º artigo do Regimento interno da CPA que traz contradições em sua redação e isso comprometi as eleições dos representantes da CPA, conforme os membros puderam observar. O Prof. Rodrigo Dias adiantou que a questão de revisão do Regimento Interno da CPA já constava no item 6 da nossa pauta e que iríamos discutir. Também foi citado o Parecer da comissão de avaliação institucional externa, que indica algumas contradições no Regimento interno da CPA do IFTO. O prof. Rodrigo Dias informa que os representantes da sociedade civil que constam na portaria, não puderam ser contactados, devendo ser verificado a disponibilidade de comparecimento desses representantes, e que caso não haja disponibilidade, estes membros deverão ser substituídos, realizando-se pela reitoria uma atualização completa desta portaria. Nesse momento a servidora Wanessa fez um pedido de esclarecimento sobre o procedimento para escolha dos representantes da CPA. Diante disso, o Prof. Rodrigo Dias disse que normalmente ocorre uma consulta realizada pela Direção Geral de cada campus para verificar quais os servidores e discentes se interessam em compor

à CPA, e que havendo mais de um servidor interessado é realizado uma eleição para aquele ou aqueles seguimentos, onde é definido um titular e um suplente representante dos docentes, discentes e técnicos administrativos. 2ª item – Foi discutido no segundo ponto de pauta, uma proposta de capacitação dos membros da CPA. Nesse momento o prof. Rodrigo Dias disse que havia conversado com a Pró-reitora de Pesquisa, Prof. Paula Karini D.F. Amorim, que tem contato com alguns professores da Ulbra, e que entrariam em contato com os membros da CPA da ULBRA para obtenção de informações sobre a atuação da CPA naquela instituição, sendo o contato com a Sra. Madianita, e em um segundo momento articular-se uma capacitação para todos os membros da CPA na Ulbra, com a Profa. Rosangela, pessoa bastante experiente no âmbito de CPAs daquela instituição. Foi feito uma indagação junto aos membros da CPA do IFTO na reunião sobre a importância desta capacitação e a reação afirmativa foi unânime. O Prof. Rodrigo Dias disse que entrou em contato com Instituto Federal Goiano para obtenção de informações sobre a atuação da CPA daquela instituição, pois o IFGoiano tem maior experiência nos trâmites da CPA. 3º item – No terceiro ponto de pauta o Prof. Rodrigo Dias disponibilizou aos participantes o Parecer da comissão de avaliação institucional externa, realizado para o período de 2017 no campus Palmas e Reitoria. Foi verificado a metodologia do relatório que é dividido em cinco eixos e demonstrado a nota que foi dada ao IFTO, especialmente ao Campus Palmas, onde foi realizada esta avaliação, sendo demonstrado a nota para cada eixo e a nota final que foi 3, sendo o conceito de 0 a 5, sendo a nota mínima para que não ocorra a suspensão da oferta de vagas de cursos superiores é 3. Nesse momento o Prof. Rodrigo Dias disse que foi constituída uma comissão com servidores da reitoria e do campus Palmas para o credenciamento do IFTO e para construção de um documento - **Protocolo de compromisso** – para ser cumprido até o final do ano de 2019 e que será objeto de uma nova avaliação por parte de uma Comissão Externa. Analisando o Relatório foi observado, em sua primeira parte, que a titulação dos servidores constantes neste relatório não condiz com a realidade atual, portanto a titulação dos servidores deverá ser atualizada, sendo responsabilidade do DGP; Em relação ao Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional, que obteve nota 2, abaixo do mínimo. Destacando-se dentro deste eixo as ações ligadas a CPA, retirando trechos do relatório, os avaliadores indicam: - *“a CPA deve implantar e motivar a cultura de avaliação e acompanhamento permitindo a comunidade acadêmica conhecer suas qualidades, fraquezas, oportunidades e ameaças, além da fortificação do compromisso com sua responsabilidade social e transparência de suas ações afirmativas”*. - *“os resultados gerados pela avaliação institucional são utilizados de maneira insuficiente para subsidiar a evolução institucional”*. - *“na análise das atas da CPA e nas informações obtidas das reuniões da CPA constam que as metas e ações propostas durante o período de vigência do PDI do período de 2015-2019 não são verificadas e acompanhadas pela CPA.”* E demais trechos destacados pelo documento **Recorte Avaliação Institucional externa**, que pode ser visualizado pela pasta CPA/REI/IFTO no Sei. O Prof. Rodrigo Dias destacou que a maioria das ações indicadas no relatório da comissão avaliadora externa e no protocolo de compromisso que está sendo construído, já fazem parte do Regimento interno da CPA, mas que a CPA não conseguiu cumprir essas ações que estão previstas no regimento, considerando que essas avaliações dão um norte para a atuação da CPA. Neste momento da reunião o Prof. Jorge Abduch, tomando a palavra elogia a ação atual do presidente da CPA, Prof. Rodrigo Dias e afirma que o papel da CPA é “incomodar” Diretores de Campus e Coordenadores de Curso quanto a melhoria das

ações e infraestrutura para que haja uma evolução dos cursos e da instituição como um todo. O que foi apontado pelos membros é que há uma dissociação entre o PDI, PAAI e ações propostas pela CPA e que essas devem seguir um mesmo rumo. Foi colocado pelo prof. Rodrigo Dias um ponto que deve ser discutido posteriormente com a Reitoria do IFTO, em termos de carga horária que deverá ser imputada aos membros da CPA a título de carga horária semanal para atuação específica para a Comissão e contrapartida para os participantes da comissão, em relação a carga horária. Foram verificados diversos contratemplos referentes a conexão de internet e que dificultaram a realização da reunião. Outro assunto discutido foi a dificuldade de se ter servidores dispostos a participar da CPA e a possibilidade da realização de seminários de divulgação da CPA, informando aos alunos e servidores o que é a CPA e qual a sua importância. 4ª item – Em relação ao Protocolo de Compromisso para a realização do Recredenciamento do IFTO, foi feita uma explanação sobre o documento e apresentado os membros da comissão que foi constituída para o cumprimento das ações que estão sendo propostas no protocolo. Como primeiro item do protocolo de compromisso prevê a revisão do Regulamento Interno da CPA, que havia sido discutido no começo da reunião. A proposição do Prof. Rodrigo Dias é que cada um dos membros pudesse colocar em discussão o novo regimento interno da CPA, juntamente, com seus pares nos campi e que na próxima reunião pudéssemos ter propostas dos campi para essa revisão. No II item do protocolo de compromisso, apresenta a necessidade da promoção de seminários de divulgação da CPA. O Prof. Rodrigo Dias deixou como sugestão aos membros da CPA, o aproveitamento dos encontros de Planejamento Pedagógicos e dentro destes planejamentos fossem realizados os seminários de divulgação, com apresentação de uma cartilha com o roteiro de realização deste Seminário de Divulgação. Em relação a aplicação dos questionários, o Prof. Rodrigo Dias apresentou a proposta de aplicação usando a ferramenta google docs, de modo que todos os alunos pudessem receber uma notificação e o link via sistema Siga-Edu. Outra questão que foi apresentada no protocolo de compromisso é a disponibilização de sala exclusiva para a CPA em cada campus e na reitoria, com aporte de equipamentos para realização de trabalhos e de vídeo-conferência; sendo verificado que em nenhum campus dispõe atualmente deste espaço é existente. Questionou-se ainda a responsabilidade do pagamento de diárias e passagens aos membros da CPA, se seria pelo campus ou pela reitoria. O Prof. Rodrigo disse que buscaria essa informação e que daria o retorno aos membros da CPA. 5ª item - Calendário de reuniões ordinárias da CPA. Dado o avançar das horas, a última pauta foi a definição de um calendário de reuniões. O Prof. Rodrigo Dias propôs que as reuniões ordinárias ocorressem mensalmente, conforme regimento da CPA, na primeira segunda-feira útil de cada mês, às 14 horas. Como nos meses de março e abril a primeira segunda-feira coincidiu com o carnaval e feriado nacional, respectivamente, a proposta apresentada foi que as reuniões ordinárias do primeiro semestre de 2019 ocorressem em: 11 de março, 08 de abril, 06 de maio e 03 de junho de 2019. Após a apresentação desta proposta, os membros presentes concordaram por unanimidade. Por fim definiu-se que dia 15 de fevereiro de 2019 será realizada reunião extraordinária para definição das questões do formulário de autoavaliação para os docentes, discentes e técnicos administrativos. Nesse sentido o Prof. Rodrigo Dias pediu aos membros da CPA que discutissem em suas unidades, as questões atuais do formulário de autoavaliação e que reunião do dia 15 de fevereiro, pudessemos discutir e definir as questões do formulário que aplicaremos no período de 25 a 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Wanessa de Sousa, Membro - Titular**, em 01/07/2021, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Pereira Camarotto, Servidor**, em 06/09/2022, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Cabral Neto, Servidor**, em 13/09/2022, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Passos Abduch Dias, Servidor**, em 13/09/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Carvalho Dias, Servidor**, em 13/09/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Cardoso da Silva, Servidora**, em 15/09/2022, às 01:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0591748** e o código CRC **E1ECCB8F**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano
Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239

240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289

290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339

340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389

390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439

440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489

490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500

Referência: Processo nº 23235.002600/2019-72

SEI nº 0591748